



TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 073/2023)

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 073/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA TELETALK CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela Dra. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **TELETALK CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 06.138.195/0001-17, Inscrição Municipal nº 240.584/001-44, situada na Rua Solimões, 214, Sala 02, Stiep, Salvador/BA, CEP: 41.770-090, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO DANTAS QUINTELLA**, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO], emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], em face do constante processo administrativo nº 006.7550.2023.0052855-10 resolvem aditar o contrato PGE nº 073/2023, celebrado em 06/12/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2025 e término em 30/01/2026, com fundamento no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em novembro/2024 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 4,600580%, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO ANTERIOR	PREÇO GLOBAL ANTERIOR	INPC	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO GLOBAL REAJUSTADO
1	Instalação de ponto óptico até 500m, incluindo todo material necessário à sua execução sem conversor de mídia;	Un	8	R\$ 3.012,50	R\$ 24.100,00	4,600580%	R\$ 3.151,09	R\$ 25.208,72

2	Realocação de ponto óptico, incluindo todo material necessário à sua execução;	Un	11	R\$ 960,00	R\$ 10.560,00	R\$ 1.004,16	R\$ 11.045,76
VALOR ESTIMADO GLOBAL							R\$ 36.254,48

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 36.254,48** (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101/06.601	03	126	440	7033
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
7800	3.3.90.40.000	100/154/354	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TELETALK CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Dantas Quintella**, **Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Albuquerque de Amorim**, **Testemunha**, em 15/01/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva**, **Testemunha**, em 15/01/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 20/01/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105921853** e o código CRC **6E42B8AF**.

Referência: Processo nº 006.7550.2023.0052855-10

SEI nº 00105921853

cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço TERCEIRIZADO de Conservação e Limpeza por Posto de Serviço nas áreas internas e externas para atender as demandas deste CPR-R e suas Unidades Apoiadas, 17/01/2025. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.. Comandante-Geral

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº01/2025

Processo nº 014.1510.2024.0003067-17. Pregão Eletrônico nº17/2024. Contratante: O Estado da Bahia, através da **CASA CIVIL** - Contratada: **CLIMATRONICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, na câmara frigorífica do SEAPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Base Legal: Lei Federal nº14.133/2021 e Lei Estadual nº14.634/2023. Vigência: 12 meses a contar da data da subscrição da Autorização da Prestação De Serviços - APS. Valor global estimado: R\$28.791,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e um reais). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0004 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502 - PAOE (Projeto/Atividade): 4304 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Gestor do Contrato: Ângela Maria Soares Menezes, matrícula: 14.582.240 e Fiscal do Contrato: Jerusa de Carvalho Araújo, matrícula: 92.087.934. Salvador, 17/01/2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0404.2024.0025579-60
Contrato PGE nº 001/2025 - Pregão Eletrônico nº 007/2024
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **FHS LIVROS LTDA**
Objeto: Aquisição de livros das diversas áreas do direito e de livros técnicos extrajurídicos de áreas interdisciplinares, no valor global estimado de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 1260, Elemento da Despesa - 44.90.52, Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura (17/01/2025). Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA Gestora: Ivana Barreto Pirajá
Fiscal: Agnúbia Pereira de Oliveira Souza

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 073/2023)
Processo nº 006.7550.2023.0052855-10
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **TELETALK CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2025 e término em 30/01/2026, no valor global estimado em R\$ 36.254,48 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pelas Unidades Orçamentárias - 06.101/06.601, Fontes - 100/154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 037/2024)
Processo nº 006.7550.2024.0051589-34
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 02 (dois) meses, com início em 23/01/2025 e término em 22/03/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 001/2021)
Processo nº 006.7550.2021.0001176-84
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **INETUM BRASIL LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/01/2025 e término em 26/01/2026, no valor global estimado em R\$ 551.056,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta e seis reais), cujas despesas serão atendidas pelas Unidades Orçamentárias - 06.101/06.601, Fontes - 100/154/354, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.40, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 072/2023)
Processo nº 006.7550.2023.0052810-18
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **PERFIL INSTALACOES E TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2025 e término em 30/01/2026, no valor global estimado em R\$ 298.111,15 (duzentos e noventa e oito mil cento e onze reais e quinze centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO nº 25/005-01 - PRODEB

Processo Nº 065.10933.2025.0000794-55 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Telefônica Brasil S.A - Objeto: Contratação de solução de comunicação e colaboração - Office 365 da Microsoft Respaldo: PE nº 021/2024 - Vigência: 36 (trinta e seis) meses - Valor Global: R\$ 27.723.067,92 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e três mil, sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 20.01.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO 2025 PRODEB

Processo nº 065.10930.2024.0009766-24 - Doadora: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Donatária: Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Objeto: Doação com encargo - Projeto Adote uma Turma, do Centro Educacional Santo Antônio, das Obras Sociais Irmã Dulce - Respaldo: Dispensa de Licitação, Base Legal: Art.29, XVII, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c Art.34, XVII, do RLC/PRODEB- Vigência: 12 (doze) meses - Valor Mensal R\$ 13.796,53 (treze mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), Valor Total: R\$ 165.558,43 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 15.01.2025 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 005 CONTRATO Nº 21/088-01 2024-PRODEB

Processo Nº - 065.10932.2024.0007694-70 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Limperv Conservação e Limpeza de Imóveis Eireli - Objeto: repactuação 1,75% totalizando R\$ 242.914,44 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quatorze reais, e quarenta e quatro centavos) consoante Doc. SEI nº 00106255059 - Respaldo: PE nº 004/2022 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 20.01.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/SEAP/2023.

PROCESSO: 023.1899.2024.0012704-75. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA. **OBJETO:** a renovação ao Contrato nº. 037/SEAP/2023, por mais 12 (doze) meses, com início em 25/01/2025 até 25/01/2026. **VALOR:** R\$ 466.493,28 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023. Processo SEI nº 024.2056.2023.0011394-56. Pregão Eletrônico SEINFRA nº 057/2019. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Objeto: alteração qualitativa do Contrato SECOM nº 010/2023, nos termos da alínea "a", do inciso I, do Art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data da assinatura: 20/01/2025. Luciano Márcio Nascimento Suedde- Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO E CONVÊNIO

CONCEDENTE: O Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Realização de parceria através da Secretaria de Cultura, e os blocos afros, afoxés, samba, índios e reggae para o desfile no âmbito do Ouro Negro 2025 (Lavagem de Itapuã e Lavagem de Santo Amaro), mediante mútua colaboração, conforme plano de trabalho. **VIGÊNCIA:** Prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do primeiro dia seguinte à publicação do extrato na imprensa oficial. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade/Projeto: 13.392.407.5215; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro e os representantes abaixo relacionados: